

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL****CNPJ – 13.654.421/000-88****Secretaria Municipal de Educação****GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA SME Nº 042, DE 12 DE JULHO DE 2018**

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de elaboração da Proposta Pedagógica Curricular do município de Angical - BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988, no inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96, na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia, na Lei nº **52/2015, De 17 Junho De 2015** que aprova o Plano Municipal de Educação – PME, e,

Considerando a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

Considerando a importância do trabalho conjunto no processo de elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

Considerando o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de elaboração da Proposta Pedagógica Curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações:

Dirigente Municipal de Educação:

Anísia Aparecida Rodrigues Pestana CPF: 968646805-68.

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

Emanoela Chrisóstomo Silva CPF: 941549615-00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ – 13.654.421/000-88
Secretaria Municipal de Educação

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Silvana Brito Ferreira Silva CPF: 995175585-20.

Representantes da Rede Estadual:

Elys Regina Cruz de Jesus Matos CPF: 483066495-91.

Representantes do Fórum Municipal de Educação:

Terezinha Eloiza Batista CPF: 014404091-37.

Representantes do Sindicato:

Joel de Souza Feitoza CPF: 94536970525.

Representantes de Gestores Escolares:

Educação Infantil / Jadilma Guimarães dos Santos CPF: 032083005-57.

Ensino Fundamental I / Jucely Ferreira de Oliveira CPF: 608719545-91.

Ensino Fundamental III / Conceição da Silva Gonçalves CPF: 634910011-53.

Representantes de Coordenadores Pedagógicos:

Educação Infantil / Maria Aparecida da Cruz Alves CPF: 822105941-20;

Ensino Fundamental I / Andreia Barbosa da Silva CPF: 021173545-05;

Ensino Fundamental II / Páfia Gardênia Lima Ferreira CPF: 004746865-31.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de elaboração curricular;
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à elaboração do currículo;
- VIII. Criar subcomissões para a elaboração da Proposta Pedagógica Curricular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ – 13.654.421/000-88

Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 041/2018.

Angical-Bahia, 12 de julho de 2018.

ANÍSIA APARECIDA RODRIGUES PESTANA

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 0359/2017